Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jaguari
Secretaria de Planejamento

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

REFORMA DO HOSPITAL DE JAGUARI

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, nº 910, Jaguari/RS
DATA: Outubro / 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. SERVIÇOS PRELIMINARES 4
3. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES 4
4. TRANSPORTE DE ENTULHOS 5
5. COBERTURA PROVISÓRIA DE PROTEÇÃO 5
6. ESTRUTURA DE MADEIRA 6
7. TELHAMENTO, CALHAS, RUFOS E CUMEEIRAS 7
8. FORRO 8
9. MÓDULOS FOTOVOLTAICOS 8
10. ILUMINAÇÃO 9
11. ACABAMENTO DOS BEIRAIS 9
12. PINTURA EXTERNA 10
13. SUBSTITUIÇÃO DE PERSIANA 10
14. INSTALAÇÕES DA REDE DE ÁGUA 10
15. REFORMA DO TÉRREO 10
13.1 PISOS VINÍLICOS 10
13.2 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO 11
13.3 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 11
13.4 REVESTIMENTO EM POLIESTIRENO 11
13.5 REVESTIMENTO BORRACHA 12
13.6 PINTURA DE PAREDES INTERNAS 12
13.7 PINTURA DO TETO 12
13.8 PINTURA DE AZULEJOS COM TINTA EPÓXI 12
13.9 PINTURA DE PORTAS 13
13.10 REBAIXAMENTO DE FORRO PVC 13
13.11 ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO 13
13.12 PORTAS 13
13.13 LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSIBILIDADE 14
13.14 VIDROS 14
13.15 ILUMINAÇÃO 14
13.16 EXAUSTÃO 14
13.17 CANTONEIRA DE PROTEÇÃO 14
13.18 RODAPÉS EM PVC 15
13.19 PISO DE PLURIGOMA 15
16. REFORMA SEGUNDO PAVIMENTO 15
14.1 PISOS VINÍLICOS 15
14.2 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO 15
14.3 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 15
14.4 REVESTIMENTO BORRACHA 16
14.5 READEQUAÇÃO DE SANITÁRIOS 16
14.6 TRATAMENTO DE MOFO NAS PAREDES 17
14.7 PORTAS 17
14.8 PINTURA DAS PORTAS 17
14.9 PINTURA DE PAREDES INTERNAS 17
14.10 PINTURA DO TETO 18
17. LIMPEZA 18
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS 18
19. DATAS E ASSINATURAS 19

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Obra: Reforma do Hospital de Jaguari

Local da Obra: Avenida Sete de Setembro, nº 910, Jaguari/RS

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Técnico Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições, materiais e procedimentos para a execução da reforma do Hospital de Jaguari, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 910, Jaguari/RS.

A intervenção compreende a substituição da cobertura existente, adequações dos elementos de captação e arremate de águas pluviais, execução de novos forros e acabamentos, adequações de iluminação, pintura, pisos e rede de abastecimento de água, bem como a retirada e posterior reinstalação dos módulos fotovoltaicos existentes.

Este memorial tem por objetivo complementar as informações dos projetos (pranchas gráficas), especificando materiais utilizados na execução do objeto. Os serviços discriminados neste Memorial serão executados, após o devido processo licitatório, por empresa competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada "contratada". A condição de "contratada" pressupõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra.

A contratada será responsável pela execução integral da obra, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais, transporte, ferramentas e todos os insumos necessários para a fiel execução dos serviços, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis a cada etapa.

Os serviços deverão ser executados de forma a garantir qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade, sendo que qualquer irregularidade constatada deverá ser corrigida pela contratada sem ônus adicional ao contratante.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões

determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame, sendo somente substituído após aprovação do fiscal da obra.

Qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização, com anuência do autor do projeto.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

Os serviços a serem realizados se enquadram como *serviços comum de engenharia.*

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços deverá ser instalada placa de obra com dimensões de 2,00 m x 2,00 m, conforme modelo disponibilizado pela Contratante.

A placa deverá ser confeccionada, instalada e mantida em condições adequadas durante o período de execução da obra, em local previamente definido pela Fiscalização, devendo permanecer legível e devidamente fixada.

3. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Serão removidas as telhas cerâmicas e de fibrocimento existentes na cobertura, as quais não serão reaproveitadas. A retirada deverá ser realizada de forma controlada, evitando danos à estrutura existente, às instalações e aos ambientes do hospital.

Também deverá ser removido o forro de PVC existente nos locais onde não houver pré-laje ou forro de gesso instalado, preparando-se os locais para execução do novo forro de gesso em drywall.

Deverá ser realizada a demolição e remoção dos pisos cerâmicos existentes nos ambientes indicados em projeto e/ou checklist em anexo, incluindo a retirada das peças cerâmicas, argamassa de assentamento e demais materiais que apresentem interferência na execução dos novos revestimentos. A demolição deverá ser executada de forma cuidadosa e controlada, evitando danos à estrutura, às instalações existentes, às paredes

e aos demais elementos construtivos que serão mantidos. Após a remoção, as superfícies deverão ser devidamente limpas e preparadas para receber o novo revestimento.

As calhas e os rufos pertencentes à estrutura antiga deverão ser integralmente removidos, incluindo elementos de fixação que interfiram na execução da nova cobertura, para posterior instalação dos novos componentes.

Durante as remoções e demolições, deverão ser adotadas medidas de isolamento, proteção e segurança, especialmente em razão do funcionamento da edificação hospitalar. Os materiais provenientes das demolições deverão ser devidamente acondicionados, transportados e destinados conforme as normas e legislações aplicáveis, mantendo-se os ambientes limpos e seguros durante a execução dos serviços.

4. TRANSPORTE DE ENTULHOS

Os resíduos provenientes das remoções, demolições e demais serviços deverão ser acondicionados e transportados por meio de caminhão basculante com capacidade de 10 m^3, ou equipamento equivalente, até a área determinada pela Contratante.

O transporte deverá ser realizado de forma a evitar acúmulos que possam comprometer a circulação ou a segurança, mantendo-se a área da obra organizada.

5. COBERTURA PROVISÓRIA DE PROTEÇÃO

Será executada cobertura provisória sobre os telhados existentes (sobrecobertura), composta por estrutura leve em madeira, utilizando peças de seção 6 x 6 cm, vigas em tábua e terças em madeira 6 x 6 cm, devidamente escoradas e travadas, com fechamento superior em lona plástica reforçada impermeável.

A sobrecobertura terá como finalidade garantir a proteção da edificação durante a substituição da cobertura definitiva, assegurando a estanqueidade provisória, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades hospitalares, permitindo a execução dos serviços por etapas.

O sistema será montado de forma modular, possibilitando várias utilizações, compreendendo montagem inicial, remanejamento conforme o avanço da obra e

desmontagem final, incluindo fornecimento, instalação e retirada dos materiais, bem como os andaimes necessários à execução dos serviços.

Toda a estrutura provisória deverá atender às condições mínimas de estabilidade, segurança e acesso, conforme as normas técnicas vigentes, sendo responsabilidade da contratada garantir o perfeito funcionamento do sistema durante todo o período de intervenção.

6. ESTRUTURA DE MADEIRA

As tesouras de madeira existentes serão mantidas. Após inspeção das condições aparentes dos elementos, verificou-se que as mesmas se encontram em condições adequadas para permanência e reutilização, devendo, contudo, ser novamente avaliadas durante a execução caso sejam identificadas patologias, deteriorações ou comprometimentos não aparentes.

As tesouras existentes deverão receber pintura com produto imunizante apropriado para proteção da madeira contra a ação de insetos xilófagos, especialmente cupins, seguindo as recomendações do fabricante quanto à preparação da superfície, aplicação e tempo de cura.

Serão executadas novas terças de madeira destinadas ao apoio e fixação da nova cobertura em telhas de aluzinco. As novas peças deverão apresentar dimensões, espaçamentos, alinhamento e condições de fixação compatíveis com o projeto e com as recomendações do fabricante das telhas. As novas terças também deverão receber tratamento com produto imunizante adequado, garantindo proteção preventiva da madeira contra agentes biológicos.

Os parafusos de fixação das telhas serão do tipo auto brocantes com arruela metálica e de borracha para vedação, das marcas recomendadas pelo fabricante das telhas. Nos pontos críticos, do tipo cumeeiras, bem como em outros pontos em que se julgar necessários à perfeita estanqueidade do sistema de coberturas, deverá ser prevista a colocação de outros acessórios, bem como de selante de vedação.

7. TELHAMENTO, CALHAS, RUFOS E CUMEEIRAS

Serão instaladas telhas de aço revestido do tipo aluzinco, com espessura de 0,50 mm, em toda a área a ser reformada, correspondente a aproximadamente 1.215,79 m².

No poço de luz existente, será executado telhamento com telha translúcida ondulada em poliéster reforçado, com espessura de 0,60 mm, proporcionando a entrada de iluminação natural no ambiente. A instalação deverá ser realizada de forma adequada à estrutura existente, observando-se a inclinação, os recobrimentos, os espaçamentos entre apoios e as recomendações do fabricante, garantindo a resistência, a durabilidade e a estanqueidade do sistema.

As telhas deverão ser instaladas sobre as novas terças, observando-se a inclinação, os recobrimentos, espaçamentos entre apoios e demais recomendações do fabricante. A fixação deverá ser realizada com elementos apropriados, dotados de sistema de vedação adequado, garantindo a estanqueidade da cobertura.

Serão instaladas novas calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 100 cm, substituindo as calhas existentes. As peças deverão possuir caimento adequado para condução das águas pluviais aos pontos de descarga previstos.

As calhas das águas-furtadas existentes em toda a estrutura também serão substituídas, utilizando-se chapa de aço galvanizado nº 26, com corte de 50 cm. As novas peças deverão ser devidamente conformadas, fixadas e vedadas, assegurando o adequado escoamento e a estanqueidade.

Serão instaladas cumeeiras metálicas com espessura compatível com as telhas de aluzinco, devidamente fixadas e vedadas, garantindo o arremate superior da cobertura e evitando a entrada de água.

Os rufos deverão ser executados em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 25 cm, nos pontos de contato da cobertura com alvenarias, concreto e demais elementos construtivos.

Todos os encontros, sobreposições, fixações e pontos críticos deverão receber tratamento adequado de vedação, de modo a garantir a estanqueidade do sistema de cobertura, inclusive nas interfaces entre as telhas de aluzinco e as telhas translúcidas do poço de luz.

8. FORRO

Será instalado forro de gesso em sistema drywall, com estrutura adequada de suporte, tratamento das juntas, emassamento e pintura com tinta acrílica, em uma área aproximada de 183,44 m^2.

O novo forro de gesso em drywall será executado exclusivamente nas áreas especificadas em projeto, correspondentes aos locais onde não houver pré-laje ou forro de gesso já existente, conforme indicado nos desenhos e demais documentos técnicos da obra. A execução deverá respeitar rigorosamente os limites e áreas definidos em projeto.

A execução deverá contemplar estrutura metálica de sustentação, placas de gesso apropriadas, acessórios de fixação, tratamento das juntas, aplicação de massa para acabamento, preparação das superfícies e pintura final com tinta acrílica, resultando em acabamento uniforme, contínuo e adequado ao uso da edificação.

A execução do novo forro em drywall deverá ocorrer somente nas áreas indicadas em projeto, após a completa remoção do material existente e preparação da superfície e estrutura de suporte.

As placas, perfis, acessórios e demais materiais empregados deverão ser compatíveis entre si, possuir qualidade adequada ao serviço e ser instalados conforme as recomendações dos respectivos fabricantes e as normas técnicas aplicáveis.

9. MÓDULOS FOTOVOLTAICOS

Durante a execução da reforma da cobertura, será realizada a retirada provisória, limpeza e posterior recolocação dos 104 (cento e quatro) módulos fotovoltaicos existentes, incluindo desmontagem, armazenamento temporário, transporte interno, reinstalação e reconexão do sistema.

A contratada será integralmente responsável pela guarda, integridade e conservação dos módulos solares durante todo o período em que permanecerem removidos, devendo adotar medidas adequadas de proteção contra impactos, intempéries e manuseio inadequado.

Após a reinstalação, os painéis deverão ser devidamente fixados à nova cobertura, com reaperto das estruturas de suporte, reconexão elétrica e verificação do

funcionamento do sistema fotovoltaico, garantindo sua operação em condições normais de desempenho.

A contratada deverá entregar o conjunto em pleno funcionamento.

10. ILUMINAÇÃO

Serão instaladas 250 luminárias de painel plafon, de embutir, slim, quadrada, com dimensões de 30 x 30 cm, corpo em alumínio com acabamento branco e difusor em acrílico, equipada com lâmpadas LED de 24 W, alimentação bivolt.

As luminárias serão destinadas à iluminação geral dos ambientes abrangidos pela reforma, garantindo eficiência energética e uniformidade de iluminação, atendendo às normas da ABNT aplicáveis.

Serão também instaladas luminárias de emergência compostas por 50 lâmpadas LED de 2 W cada. As luminárias de emergência deverão atender às exigências normativas aplicáveis e garantir autonomia mínima conforme requerido para edificações hospitalares, sendo posicionadas estrategicamente para assegurar iluminação adequada em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

O projeto de layout da implantação será fornecido à empresa contratada, não acarretando impacto no custo final da obra. Poderão ocorrer ajustes no posicionamento das luminárias durante a execução, conforme determinação da Administração Municipal e da Fiscalização.

11. ACABAMENTO DOS BEIRAIS

Para a pintura dos beirais e espelhos em madeira, deverá ser garantida superfície lisa, limpa e devidamente preparada, com aplicação de fundo nivelador compatível com a superfície.

Após a preparação e o adequado nivelamento, deverá ser aplicada tinta esmalte acetinada, em número de demãos suficiente para obtenção de acabamento uniforme, conforme especificação do fabricante.

12. PINTURA EXTERNA

Todo o prédio receberá pintura externa, contemplando a preparação das superfícies, incluindo limpeza, correção de imperfeições, aplicação de fundo ou selador quando necessário e aplicação das demãos de tinta especificadas, até a obtenção de acabamento uniforme em todas as áreas externas da edificação.

13. SUBSTITUIÇÃO DE PERSIANA

Serão substituídas duas persianas basculantes articuladas existentes na fachada frontal da edificação, incluindo a remoção das peças existentes e a instalação das novas persianas, com os respectivos ajustes e fixações necessários para garantir o adequado funcionamento e acabamento.

14. INSTALAÇÕES DA REDE DE ÁGUA

Será realizada a substituição do sistema de abastecimento de água do prédio, utilizando-se a nova caixa d'água instalada como fonte de alimentação do sistema.

Será utilizado tubo de PVC soldável, DN 75 mm, desde a saída da caixa d'água até o sistema de distribuição do prédio, com execução dos trechos, conexões, suportes e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação.

Também será instalado registro de esfera DN 32 mm para controle da descida de água destinada a cada cômodo que utilizar o sistema, permitindo o seccionamento e a manutenção dos respectivos trechos.

As instalações deverão ser executadas de forma estanque, com materiais compatíveis entre si e conforme as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas aplicáveis. Após a execução, o sistema deverá ser submetido a testes para verificação de possíveis vazamentos e do adequado funcionamento.

15. REFORMA DO TÉRREO

13.1 PISOS VINÍLICOS

Será realizada a substituição dos pisos existentes por piso vinílico flexível em manta, padrão liso, espessura de 2,0 mm, nos ambientes indicados em projeto, totalizando

uma área de 347,50 m². O serviço inclui a remoção do revestimento existente, preparação e regularização da base quando necessária, fornecimento e instalação do novo piso, incluindo adesivo, recortes, emendas e arremates. Será executado também rodapé vinílico flexível em manta, com altura de 10 cm, incluindo os respectivos cortes e acabamentos.

13.2 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO

Será realizada a substituição dos pisos existentes por revestimento cerâmico para piso, com placas tipo esmaltada, dimensões de 60 x 60 cm, nos ambientes indicados no projeto, totalizando uma área de 74,80 m². O serviço contempla a preparação da base, fornecimento e assentamento das peças, incluindo cortes, ajustes, rejuntamento e acabamentos necessários.

Também será executado rodapé cerâmico, utilizando o mesmo revestimento do piso, com altura de 7 cm, incluindo cortes, assentamento e acabamento final.

13.3 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE

Na Sala 03 será executado revestimento cerâmico tipo azulejo nas paredes, acima da altura de 2,60 m, em área aproximada de 22,62 m².

O serviço compreenderá preparação da superfície, fornecimento e assentamento das peças, cortes, rejuntamento e acabamento.

Também será executado revestimento cerâmico na parede indicada no Item F, em aproximadamente 8,70 m², com a finalidade de evitar a exposição da superfície à formação de áreas mofadas.

13.4 REVESTIMENTO EM POLIESTIRENO

Na Sala 24 (Capela), será executado rodapé em PVC em todo o perímetro do ambiente, com altura de 5 cm, conforme indicado em projeto.

O rodapé deverá ser instalado de forma contínua, devidamente alinhado e nivelado, com fixação adequada à superfície existente, garantindo bom acabamento, estabilidade e perfeita aderência.

13.5 REVESTIMENTO BORRACHA

Na rampa de entrada da edificação, será instalado piso de borracha pastilhado, com espessura de 3,5 mm, fixado à superfície existente por meio de adesivo acrílico apropriado, conforme as recomendações do fabricante.

A execução deverá contemplar a preparação e limpeza da superfície, garantindo que a base esteja regularizada, seca, limpa e livre de poeira, óleo ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência do revestimento. As placas ou mantas de borracha deverão ser devidamente posicionadas, alinhadas e fixadas, garantindo perfeita aderência, estabilidade e uniformidade do revestimento.

13.6 PINTURA DE PAREDES INTERNAS

As paredes indicadas no projeto, receberão pintura de acabamento, contemplando preparação da superfície, limpeza, correção de imperfeições, aplicação de fundo ou selador quando necessário e aplicação das demãos de tinta especificadas, até obtenção de acabamento uniforme.

13.7 PINTURA DO TETO

Será realizada pintura dos tetos existentes em laje, nas áreas indicadas no projeto, contemplando preparação da superfície, correção das imperfeições, aplicação de fundo preparador/selador quando necessário e acabamento com tinta apropriada.

13.8 PINTURA DE AZULEJOS COM TINTA EPÓXI

Na Sala 05 será realizada a pintura dos azulejos existentes com tinta epóxi, em área aproximada de 16,95 m^2. O serviço deverá contemplar limpeza e desengorduramento da superfície, preparação adequada para aderência do revestimento e aplicação do sistema de pintura epóxi conforme especificação do fabricante.

13.9 PINTURA DE PORTAS

Todas as portas em madeira serão realizadas a pintura com tinta esmalte sintético para madeira, contemplando preparação da superfície, correção de imperfeições, lixamento quando necessário e aplicação do acabamento especificado.

13.10 REBAIXAMENTO DE FORRO PVC

Será executado rebaixamento de teto em forro de PVC, incluindo estrutura de sustentação, fixação das placas, recortes, arremates e demais acessórios necessários.

Será executado rodaforro em PVC, proporcionando o acabamento entre o forro e as paredes:

13.11 ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO

Conforme Item D do checklist em anexo, serão substituídas as esquadrias existentes por esquadrias em vidro temperado, contemplando as dimensões indicadas de 200 x 180 cm, 190 x 230 cm e 190 x 230 cm (superior), totalizando aproximadamente 12,50 m^2.

As esquadrias deverão ser devidamente fixadas, alinhadas, niveladas e vedadas, incluindo os acessórios necessários à sua instalação.

13.12 PORTAS

Serão executados os seguintes serviços:

Sala 03: substituição da porta existente por porta acessível para PCD, com largura de 90 cm;

Sala 17: instalação de porta de madeira com 90 cm;

Item B: substituição por porta de vidro com 80 cm;

Item C: substituição da porta de entrada por modelo moderno, com dimensões de 170 x 250 cm, serviço adiado para a reforma da fachada;

Item G: instalação de porta de vidro com dimensões de 95 x 210 cm, associada a sistema de acesso eletrônico;

Item H: fechamento do vão e retirada da esquadria existente, com dimensões de 150 x 230 cm, serviço adiado para a reforma da fachada.

13.13 LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSIBILIDADE

Na Sala 03 será realizada a substituição do vaso sanitário existente por vaso sanitário acessível para PCD, incluindo barras de apoio, além da substituição da pia existente por pia de parede para PCD.

Na Sala 08 será realizada a substituição do vaso sanitário por modelo para PCD com barras de apoio e caixa acoplada.

13.14 VIDROS

Na Sala 03 serão substituídos os vidros quebrados do tipo martelado, em área aproximada de 1,08 m^2, contemplando retirada dos elementos danificados, fornecimento e instalação dos novos vidros e respectivos arremates.

13.15 ILUMINAÇÃO

Na Sala 03 serão instaladas 02 luminárias tipo plafon de sobrepor em LED, com dimensões de 30 x 30 cm, contemplando fixação, conexões e demais componentes necessários ao funcionamento.

13.16 EXAUSTÃO

Na Sala 07 será realizada intervenção no sistema de exaustão, com a finalidade de melhorar a renovação do ar e minimizar a permanência de odores provenientes de medicamentos. A solução deverá ser compatível com as instalações existentes e previamente aprovada pela Fiscalização.

13.17 CANTONEIRA DE PROTEÇÃO

Serão instaladas cantoneiras metálicas para proteção dos cantos das paredes, nos ambientes indicados, totalizando aproximadamente 30,00 m lineares.

13.18 RODAPÉS EM PVC

Na Sala 24 será executado rodapé em PVC, como complemento do piso existente em vinil, totalizando aproximadamente 12,76 m lineares.

13.19 PISO DE PLURIGOMA

No Item A será realizada a substituição do piso das rampas por revestimento tipo Plurigoma, em área aproximada de 1,00 m^2.

16. REFORMA SEGUNDO PAVIMENTO

14.1 PISOS VINÍLICOS

Será realizada a substituição dos pisos existentes por piso vinílico flexível em manta, padrão liso, espessura de 2,0 mm, nos ambientes indicados em projeto, totalizando uma área de 515,60 m^2. O serviço inclui a remoção do revestimento existente, preparação e regularização da base quando necessária, fornecimento e instalação do novo piso, incluindo adesivo, recortes, emendas e arremates. Será executado também rodapé vinílico flexível em manta, com altura de 10 cm, incluindo os respectivos cortes e acabamentos.

14.2 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO

Será realizada a substituição dos pisos existentes por revestimento cerâmico para piso, com placas tipo esmaltada, dimensões de 60 x 60 cm, nos ambientes indicados no projeto, totalizando uma área de 16,03 m^2. O serviço contempla a preparação da base, fornecimento e assentamento das peças, incluindo cortes, ajustes, rejuntamento e acabamentos necessários.

Também será executado rodapé cerâmico, utilizando o mesmo revestimento do piso, com altura de 7 cm, incluindo cortes, assentamento e acabamento final.

14.3 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE

Nos banheiros 10, 12 e SRPA, serão executados revestimento cerâmico tipo azulejo nas paredes, na altura inteira das paredes, em área aproximada de 86,58 m^2. Os serviços

compreenderão preparação da superfície, fornecimento e assentamento das peças, cortes, rejuntamento e acabamento.

14.4 REVESTIMENTO BORRACHA

Na escada de acesso ao segundo pavimento, será substituído o piso de borracha por um novo piso, também em borracha pastilhado, com espessura de 3,5 mm, fixado à superfície existente por meio de adesivo acrílico apropriado, conforme as recomendações do fabricante, totalizando uma área de 15,87 m^2.

A execução deverá contemplar a preparação e limpeza da superfície, garantindo que a base esteja regularizada, seca, limpa e livre de poeira, óleo ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência do revestimento. As placas ou mantas de borracha deverão ser devidamente posicionadas, alinhadas e fixadas, garantindo perfeita aderência, estabilidade e uniformidade do revestimento.

14.5 READEQUAÇÃO DE SANITÁRIOS

Será realizada a reorganização dos sanitários dos quartos 10, 12 e 13, bem como do sanitário destinado à Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA), conforme indicado em projeto.

No banheiro do quarto 10, será realizada a abertura de trecho de alvenaria, possibilitando o acesso direto ao sanitário pelo quarto 10, de modo que o ambiente passe a ser de uso exclusivo deste quarto.

No quarto 12, será realizada a ampliação do banheiro existente, mediante a demolição de parede de alvenaria, proporcionando maior adequação e funcionalidade ao ambiente sanitário.

No quarto 13, será realizada a abertura de trecho da alvenaria existente para possibilitar o acesso ao banheiro, que passará a atender exclusivamente ao quarto 13, o qual atualmente não dispõe de banheiro próprio.

No sanitário da SRPA, será executado o fechamento do ambiente com parede de gesso, de modo a garantir que o banheiro permaneça de uso exclusivo da Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA).

Todos os serviços serão executados de acordo com as dimensões, disposições e especificações apresentadas no projeto, observando-se as condições existentes no local e as normas técnicas aplicáveis.

14.6 TRATAMENTO DE MOFO NAS PAREDES

Será realizada a limpeza e remoção de mofo na área indicada no checklist, incluindo a preparação e higienização da superfície, de modo a eliminar as áreas afetadas e proporcionar condições adequadas para a posterior execução dos serviços de acabamento, quando aplicável.

14.7 PORTAS

Serão executados os seguintes serviços:

Sanitário 06: instalação de porta de madeira de 0,90x2,10m;

Sanitário 07: instalação de porta de madeira de 0,90x2,10m;

Sanitário 08 (SRPA): instalação de porta de madeira de 0,90x2,10m;

Sanitário do quarto 13: Será realocada a porta existente da sala de recuperação para o sanitário do quarto 13.

14.8 PINTURA DAS PORTAS

Todas as portas em madeira serão realizadas a pintura com tinta esmalte sintético para madeira, contemplando preparação da superfície, correção de imperfeições, lixamento quando necessário e aplicação do acabamento especificado.

14.9 PINTURA DE PAREDES INTERNAS

As paredes indicadas no projeto, receberão pintura de acabamento, contemplando preparação da superfície, limpeza, correção de imperfeições, aplicação de fundo ou selador quando necessário e aplicação das demãos de tinta especificadas, até obtenção de acabamento uniforme.

14.10 PINTURA DO TETO

Será realizada pintura dos tetos existentes em laje, nas áreas indicadas no projeto, contemplando preparação da superfície, correção das imperfeições, aplicação de fundo preparador/selador quando necessário e acabamento com tinta apropriada.

17. LIMPEZA

A contratada deverá manter a área de trabalho permanentemente limpa e organizada durante todo o período de execução, permitindo o acesso e deslocamento seguro dos trabalhadores, da Fiscalização e dos usuários autorizados.

Deverá ser realizada limpeza geral da área de intervenção, incluindo pisos, paredes, vidros, equipamentos e demais superfícies atingidas pelos serviços. Respingos de tintas, óleos, graxas, poeiras e demais sujeiras deverão ser removidos.

O uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá ser restrito e realizado de forma a não causar danos às superfícies ou aos equipamentos existentes. Sempre que possível, deverá ser utilizado sabão neutro e água.

Ao final dos serviços, todos os entulhos, restos de materiais, equipamentos e resíduos deverão ser removidos da área de intervenção e destinados ao local determinado pela Contratante, observando-se a legislação e as exigências aplicáveis à destinação de resíduos.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratada fica obrigada a manter no canteiro de obras, durante todo o período de execução, o presente Memorial Descritivo, os projetos técnicos e demais documentos necessários ao acompanhamento dos serviços.

As etapas da obra deverão estar de acordo com as especificações deste Memorial, os projetos e a planilha orçamentária, considerados documentos integrantes e complementares do objeto.

Para a perfeita execução e completo acabamento dos serviços, a contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, equipamentos de

proteção individual e demais recursos necessários à execução dos serviços, salvo aqueles expressamente indicados como responsabilidade da Contratante.

A contratada deverá realizar visita técnica e conferir previamente as condições existentes, medidas, acessos, interferências e demais características do local, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento das condições de execução.

Qualquer dúvida, alteração de especificação, material ou solução construtiva deverá ser submetida previamente à Fiscalização, não podendo ser executada sem autorização formal.

Todos os serviços deverão ser executados atendendo às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, às normas de segurança do trabalho e aos princípios de boa técnica. A contratada será responsável pelo treinamento de seus colaboradores e pela adoção das medidas de segurança necessárias.

Em razão do funcionamento do hospital, a contratada deverá planejar os serviços de modo a minimizar interferências nas atividades da unidade, mantendo as áreas de circulação e os ambientes em condições seguras e protegidas.

O Memorial Descritivo, a planilha orçamentária, os projetos e os demais documentos referentes aos serviços descritos são partes integrantes do mesmo objeto e se complementam. Em caso de divergências, caberá à Fiscalização, em conjunto com o responsável técnico pelo projeto, analisar e definir a solução aplicável.

19. DATAS E ASSINATURAS

RAFAEL FUMACO TAMBARA:03933704022

Assinado de forma digital por RAFAEL FUMACO TAMBARA:03933704022
Dados: 2026.10.14 14:31:23 -03'00'

Rafael Fumaco Tambara
Engenheiro Civil – CREA/RS 269809

Jaguari/RS, 06 de outubro de 2026

ANEXO A – CHECKLIST REFORMA TÉRREO

Ambiente (Prancha 02)	Etapa	Metragem
01	Troca do piso (vinil)	9,64m²
	Pintura da porta interna	3,78m²
02	Troca do piso (vinil)	9,98m²
03	Troca de piso (cerâmico)	4,50m²
	Azulejo nas paredes (pé direito após 2,60m)	22,62m²
	Troca da porta para PCD 90cm	01 unidade
	Troca do vaso para PCD com barras	01 unidade
	Troca da pia para PCD de parede	01 unidade
	Rebaixamento de teto em PVC	4,50m²
	Rodaforro para forro de PVC	8,70m linear
	Iluminação (plafon de sobrepor de LED 30x30	02 unidades
	Substituir vidros quebrados (martelados)	1,08m²
04	Troca de piso (vinil)	10,55m²
05	Troca de piso (vinil)	7,70m²
	Pintar azulejos da parede com tinta epóxi	16,95m²
06	Troca de piso (vinil)	7,03m²
07	Trabalhar sistema de exaustão (cheiro medicamento)	
08	Troca de piso (cerâmico)	3,44m²
	Rebaixe teto em PVC	3,44m²
	Rodaforro em PVC	7,50m linear
	Troca do vaso para PCD com barras (caixa acoplada)	01 unidade
	Ganchos para pendurar roupas **(não cotado, ver por compra direta)**	03 unidades
09	Troca de piso (cerâmico)	9,02m²
	Rebaixe teto em PVC	9,02m²
	Rodaforro em PVC	13,86m linear
10	Pintura do teto em laje	32,90m²
	Pintura da parede	69,00m²
11	Troca de piso (vinil)	7,20m²
	Pintura do teto	7,20m²
	Pintura das paredes	33,00m²
12	Troca de piso (vinil)	7,03m²
	Pintura das paredes	28,50m²

13	Troca de piso (cerâmico) – futura ala de exames	15,78m²
14	Troca de piso (cerâmico) – futura ala de exames	21,74m²
15	Troca de piso (cerâmico) – futura ala de exames	10,55m²
16	Troca de piso (vinil)	10,39m²
17	Trocar cobertura translúcida Colocar porta em madeira 90cm	3,02m² 01 unidade
18	Cantoneiras metálicas para paredes **(cotados para todos os ambientes que necessitam)**	30,0m linear
19	Troca de piso (vinil)	146,80m²
20	Troca de piso (vinil)	14,52m²
21	Troca de piso (vinil)	7,15m²
22	Troca de piso (vinil)	9,98m²
23	Troca de piso (vinil)	9,98m²
24	Colocar rodapé em pvc **(complemento do piso existente em vinil)**	12,76m linear
25	Troca de piso (vinil)	14,47m²
26	Troca de piso (vinil)	4,67m²
27	Troca de piso (vinil)	4,47m²
28	Troca de piso (vinil)	19,11m²

Item	Etapa	Metragem
A	Troca do piso das rampas em Plurigoma	1,0m²
B	Troca para uma porta de vidro 80cm	01 unidade
C	Troca da porta de entrada para modelo moderno 170x250cm – **adiada para obra de reforma da fachada**	01 unidade
D	Trocar janela para esquadria em vidro temperado 200x180cm,190x230cm e 190x230cm **(superior)**	12,50m²
E	Refazer cantos das paredes e colocar cantoneiras Adesivar porta de entrada (2 frentes)	 3,78m²
F	Colocar azulejo na parede evitando área mofada	8,70m²
G	Trocar para porta em vidro e com acesso eletrônico 95x210cm – **acesso eletrônico contratar direto**	01 unidade
H	Fechamento do vão e retirada da esquadria 150x230cm – **adiada para obra de reforma da fachada**	

ANEXO B – CHECKLIST REFORMA SEGUNDO PAVIMENTO

Ambiente (Prancha 06)	Etapa	Metragem
01	Retirar o piso existente (cerâmico) e deixar a base regularizada (argamassa) para novo piso	40,20 m²
02	Retirar o piso existente (placas emborrachadas) e deixar a base regularizada (argamassa) para novo piso	437,68 m²
03	Retirar o piso em placas plurigoma da escada, cola residual e colocar novo piso de igual tipo.	15,87 m²
04	Colocar novo piso em áreas que necessitam renovação conforme normas da RDC50. Colocar piso vinílico em rolo, espessura 2mm, fixado com cola. Subir piso a 10cm nos cantos de parede formando rodapé sem cantos.	477,88 m²
05	Limpar e tratar o mofo existente em umas paredes e após pintar as mesmas.	43,20 m²
06	Criar novo banheiro demolindo paredes, construindo novas e colocação de piso e paredes cerâmicos novos, bem como conjunto vaso/pia/chuveiro. Colocação de nova luminária utilizando ponto de luz existente. Colocação de uma porta nova. Banheiro já adaptado segundo RDC50, menos banqueta retrátil e barras do box.	4,25 m² (piso) 27,0 m² (parede) 6,45 m² (demolição) 4,50 m² (construção alvenaria)
07	Criar novo banheiro demolindo paredes, construindo novas e colocação de piso e paredes cerâmicos novos, bem como conjunto vaso/pia/chuveiro. Colocação de nova luminária utilizando ponto de luz existente. Colocação de uma porta nova. Banheiro já adaptado segundo RDC50, menos banqueta retrátil e barras do box.	8,46 m² (piso) 37,68 m² (paredes)
08	Criar novo banheiro colocando uma parede em Dry Wall e, colocação de piso e paredes cerâmicos novos, bem como conjunto vaso e pia. Colocação de nova luminária utilizando ponto de luz existente.	3,32 m² (piso) 21,84 m² (paredes)